



**Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS GRAVATAÍ**

**Editais Nº 07/2023 - Seleção de Monitores para o Laboratório
Multidisciplinar - Câmpus Gravataí**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)/Câmpus Gravataí, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para o Laboratório Multidisciplinar-Gravataí:

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 02 (dois) monitores/as para o Laboratório Multidisciplinar – Gravataí. O Laboratório é um espaço multidisciplinar do IFSul - Câmpus Gravataí voltado para a realização de atividades práticas, especialmente nas disciplinas de Artes, Biologia, Física, Geografia, Matemática e Química, tanto em ações de ensino, como também de pesquisa e de extensão.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se para as vagas de monitoria alunos/as do Curso Técnico em Informática para Internet (forma integrada) do câmpus Gravataí que estejam regularmente matriculados/as há mais de um período letivo no câmpus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil.

2.2 Não ser estudante em estágio curricular não obrigatório.

2.3 Não ser beneficiário/a de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil.

2.4 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades e para participar do planejamento e suporte à gestão do Laboratório Multidisciplinar – Gravataí.

2.5 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFSUL – Câmpus Gravataí no último período letivo.

2.6 Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção, o/a aluno/a deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 a 2.5 deste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas a partir do dia **08/05/2023** até as **18h** do dia **10/05/2023** através do formulário online disponível no link abaixo:
<https://forms.gle/5j2Ubj1sR8kEqEL3A>

4.3. Acrescentar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- carta de motivação, a qual será redigida diretamente em espaço apropriado no formulário de inscrição;
- cópia simples dos certificados de participação em eventos e cursos relacionados às áreas de artes, biologia, física, geografia, matemática e química, em formato **.pdf** ou **.jpg**. Deve constar de forma legível, nos documentos, o **título do evento**, seu **conteúdo programático** ou **programa** e também a **carga horária**.
- histórico escolar em cópia única e em formato **.pdf**. Este documento pode ser emitido pelo Suap.

- comprovante negativo de penalidades disciplinares no âmbito do IFSul Câmpus Gravataí em cópia única e em formato **.pdf**. A informação pode ser acessada no Suap na aba “Medidas disciplinares/Premiações”.

4.4 Todos os documentos anexados devem conter, **como parte do nome do arquivo**, o nome completo do estudante.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas distribuídas dar-se-á por processo de seleção.

5.2 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos:

I. carta de motivação - eliminatória e classificatória.

II. entrevista - eliminatória e classificatória.

III. participação em eventos e cursos relacionados às seguintes áreas: artes, biologia, física, geografia, matemática e química - classificatória.

IV. Aprovação no último período letivo - classificatória.

5.3 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.4 Em caso de eventual empate na classificação final dos candidatos/as, prevalecerá em primeiro lugar a nota obtida pela avaliação da entrevista, em segundo lugar a nota obtida pela avaliação da carta de motivação e em terceiro lugar a maior pontuação em participação em eventos e cursos relacionados às áreas de interesse do Laboratório Multidisciplinar. Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar o/a candidato/a com maior idade.

5.4 Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **10/05/2023** na página do Câmpus Gravataí: <http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos>, à partir das 19h. O não comparecimento na entrevista no horário agendado acarretará na eliminação do candidato/a do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A relação com a classificação final dos/as candidatos/as será publicada na página do Câmpus Gravataí: <http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos> em data prevista no cronograma deste Edital.

6.2 A classificação será publicada em ordem decrescente de pontuação.

6.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído, fundamentado e dentro do prazo estipulado no cronograma, pelo e-mail biancarossato@ifsul.edu.br.

7. DO INGRESSO

7.1 O/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar terá o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.

7.2 O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da bolsa de monitoria.

7.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as imediatamente seguintes em cada seleção.

7.4 Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos/as aprovados/as, os membros do Projeto de Ensino - Monitoria para o Laboratório Multidisciplinar - Câmpus Gravataí realizarão um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

7.5 Os/as Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso** e de acordo com os **Planos de Trabalho** e instruções da coordenadora do Projeto de Ensino - Monitoria para o Laboratório Multidisciplinar - Câmpus Gravataí.

7.6 O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho devem ser entregues na Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (COEFE) antes do início das atividades do monitor/a.

8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

8.1 Para efeito deste edital, os/as estudantes selecionados/as desenvolverão suas atividades no Laboratório Multidisciplinar- Gravataí, auxiliando a equipe gestora, outros/as estudantes e docentes e demais integrantes no desenvolvimento de projetos diversos.

8.2 Os/as estudantes selecionados/as integrarão ativamente as atividades do Laboratório, participando de seu planejamento, juntamente com os/as professores/as responsáveis.

8.3 Os/as estudantes deverão dispor de 12 horas semanais, para exercerem suas atribuições no Laboratório.

8.4 Os/as Monitores/as deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um Relatório de Atividades com parecer da Coordenadora do Projeto de Ensino - Monitoria para o Laboratório Multidisciplinar - Câmpus Gravataí.

8.5 Os/as Monitores/as poderão ser desligados ou solicitar o desligamento de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria do IFSUL - Câmpus Gravataí.

9. DO CRONOGRAMA

As atividades regidas por este edital ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| QUADRO 1 - Cronograma | |
|---|--------------------------------------|
| Atividade | Data |
| Publicação do Edital | 05/05/2023 |
| Inscrição de candidatos/as às monitorias | 08/05/2023 a 10/05/2023, até as 18h. |
| Divulgação da lista de inscritos/as e convocação para entrevistas | 10/05/2023, à partir das 19h. |
| Realização das entrevistas | 11 e 12/05/2023 |
| Publicação do Resultado Parcial | 12/05/2023 após as 18h |
| Interposição de recursos | 15/05/2023 |
| Resultado dos recursos e divulgação Final dos Resultados | 17/05/2023 até as 12h |
| Entrega dos termos de compromisso | Até dia 19/05/2023 |
| Início das atividades | 22/05/2023 |
| Encerramento das atividades | 22/12/2023 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo terá validade durante todo o período de monitoria relativo ao período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado.

10.2 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

10.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Gestão do IFSul - Câmpus Gravataí.

10.5 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

10.5.1 Constatado o acúmulo, o/a aluno/a deverá optar, por escrito, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, pela Bolsa de sua preferência.

10.5.2 A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do/a aluno/a do Programa de Monitoria.

10.5.3 O valor da Bolsa de Monitoria para 12 (doze) horas semanais é de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais), depositados na conta bancária do/a aluno/a, a qual deverá estar **em seu nome**.

10.5.4 As bolsas terão validade de junho a dezembro de 2023.

Gravataí, 04 de maio de 2023.

(assinado no original)

Marco Antônio da Silva Vaz
Diretor Geral do Câmpus Gravataí

ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS

| Vagas Disponíveis | Curso | Critérios de Avaliação e seus respectivos pesos. | Carga Horária | Turno de Trabalho | Valor R\$ Mensal |
|-------------------|-------|---|---------------|-------------------|------------------|
| 01 | TII | Carta de motivação: 4,0 Entrevista: 4,0 Participação em eventos e cursos relacionados: 1,0* Aprovação: 1,0** | 12h | Manhã | 400,00 |
| 01 | TII | Carta de motivação: 4,0 Entrevista: 4,0 Participação em eventos e cursos relacionados: 1,0* Aprovação 1,0** | 12h | Tarde | 400,00 |

* Será computado 0,25 ponto para cada hora de participação (máximo de pontuação: 1 ponto).

** Será computado 1,0 ponto para estudantes sem dependência, 0,5 pontos para estudantes com até uma dependência e 0,0 pontos para estudantes com reprovação.

Legenda:

TII: Técnico em Informática para Internet

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA

Edital 07/2023 - Monitoria Laboratório Multidisciplinar

Nome do Avaliado/ar: _____

Nome do Aluno/a Avaliado/a: _____

Pontue de 0 à 4 os seguintes critérios:

| Critérios da entrevista | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| Desempenho (clareza e objetividade nas respostas) | | | | | |
| Proatividade (participação em atividades extracurriculares, como atividades culturais, voluntariado, entre outros) | | | | | |
| Autodesenvolvimento (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional). | | | | | |
| Conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga) | | | | | |
| Motivação (demonstra motivação para ocupação da vaga) | | | | | |
| Pontuação Média | | | | | |

Avaliador/a

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO CARTA MOTIVACIONAL

Edital 07/2023 - Monitoria Laboratório Multidisciplinar

Nome do Avaliado/ar: _____

Nome do Aluno/a Avaliado/a: _____

Pontue de 0 à 4 os seguintes critérios:

| Candidato/a | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| Demonstra de forma clara a sua motivação em relação à monitoria | | | | | |
| Demonstra a relevância da Monitoria no seu projeto pessoal | | | | | |
| Demonstra facilidade de expressão e fluência na sua escrita | | | | | |
| Demonstra adequação do perfil às atividades do laboratório | | | | | |
| Qualidade da carta de motivação | | | | | |
| Pontuação média | | | | | |

Avaliador/a